

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER Nº 02/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Revair José Rodrigues

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 16/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise altera a Lei nº 2.594, de 08 de junho de 2022, que cria o programa aluguel social no município de Capitão Leônidas Marques, como benefício da política municipal de habitação de interesse social, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe alterações à Lei nº 2.594/2022, que institui o Programa Aluguel Social, inserido no âmbito da Política Municipal de Habitação de Interesse Social de Capitão Leônidas Marques.

A alteração visa ampliar o prazo de pagamento de concessão do benefício às famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, especialmente aquelas afetadas por situações emergenciais como desastres naturais, calamidades públicas, acidentes, ou outras ocorrências que impeçam o uso seguro da moradia, para 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

A moradia digna é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, diretamente relacionado ao princípio da dignidade da pessoa humana. O Programa Aluguel Social, ao atender famílias desabrigadas ou desalojadas por motivos diversos — tais como risco ambiental, desmoronamentos, incêndios, enchentes, ou interdição por parte da Defesa Civil — constitui-se em um importante instrumento de proteção social, garantindo o amparo temporário e emergencial a quem mais precisa.

Diante do exposto, manifesto parecer favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 16/2025, por considerar que a proposta está em conformidade com os princípios constitucionais de proteção social, segurança habitacional e dignidade da pessoa humana, além de aperfeiçoar a política municipal voltada à habitação de interesse social.

Capitão Leônidas Marques, 16 de abril de 2025.


Revair José Rodrigues
Relator

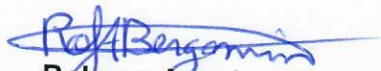
CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 16 de abril de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Revair José Rodrigues, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 16/2025.

Sala de Comissões, 16 de abril de 2025.


Odair Francisco Farina
Presidente


Revair José Rodrigues
Relator


Robson Anselmo Bergamin
Membro